

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 40/2017 - PR**

Processo Administrativo: 58/2017  
Processo de Licitação: 58/2017  
Data do Processo: 04/07/2017

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, compreendendo almoço e janta, para a equipe de arbitragem e da Comissão Central Organizadora do Circuito Copa Brasil de Tênis de Mesa, o qual será realizado do dia 15 aodia 20de agosto de 2017, no Município de Joaçaba/SC.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 42/2017 (Sequência: 1)**

Ao(s) 21 de Julho de 2017, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 150, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 58/2017, Licitação nº. 40/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Angelina Bernadete buffon (512); Restaurante e Padaria Requite Sabor (6229).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foram abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação Angelina Bernadete Buffon (512). Onde os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa vencedora não atendeu a todas as exigências do edital, por não ter apresentado a certidão conforme o subitem 6.1.3. Assim a empresa RESTAURANTE E PADARIA REQUINT SABOR LTDA ME foi declarada vencedora do certame, o proponente presente aceito dar seu lance no valor de 17.875,00 R\$ (dezessete mil oitocentos e setenta e cinco), assim foi declarada HABILITADA nessa fase do certame, constatado que a empresa vencedora atendeu a todas as exigências do edital. Os representantes presentes à sessão manifestaram concordar com todos os atos e decisões tomadas, renunciando ao direito de interpor recurso. Dessa forma, o Pregoeiro adjudica os itens a proponente RESTAURANTE E PADARIA REQUINT SABOR LTDA ME, declarando-a VENCEDORA do certame. O presente processo será encaminhado para a autoridade competente para deliberações quanto à homologação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi devolvido os envelopes para as demais empresas, assim foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes. □

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 21 de Julho de 2017

**COMISSÃO:**

Sidnei José Gemelli - ..... - Pregoeiro(a)  
ROBERTO MINATTI - ..... - Membro  
Maria Olívía Belotto - ..... - Membro  
CRISTINA ALVES PADILHA BERNARDINI - ..... - Membro  
Diego Dalagnoli - ..... - Membro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Angelina Bernadete Buffon - ..... - Representante  
Itacir Manfroi - ..... - Representante